

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 060/2026 – (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

Licitação número 1094076 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 060/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE**, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EUROTEC TELEFERICOS DO BRASIL LTDA**, arrematante do **lote 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.2.4 (Qualificação Econômico-Financeira), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

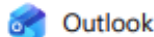
Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE. *	665.000,00	622.736,72	622.736,72 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 060/2026.

Em **25/06/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Em **03/07/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



RE: LICITAÇÃO | SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 060/2026 | SERVIÇOS FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO

De UEI - Pablo Ravelly Soares Vieira <prvieira@sescpe.com.br>

Data Sex, 03/07/2026 09:46

Para USUP - EstagioSuprimentos2 <estagiosuprimentos2@sescpe.com.br>; UEI - Fabiana Lacerda Siqueira Campos <flacerda@sescpe.com.br>

Cc CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Bom dia, prezados!

Em relação à proposta de preço, a empresa **EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.264.952/0001-27**, apresentou a proposta vencedora do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 060/2026, destinada à contratação de empresa especializada para substituição do cabo de sustentação do teleférico de Triunfo.

No que se refere à qualificação técnica (item 5.2 do Edital), após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) acompanhada do respectivo atestado emitido pelo cliente e da ART do engenheiro responsável, comprovando experiência na execução de serviços de manutenção em teleférico, em conformidade com o item 5.2.a. Também foram apresentadas outras CATs referentes a serviços de manutenção, reforma e substituição de cabos, reforçando a capacitação técnica do profissional responsável pela empresa.

Quanto ao item 5.2.b, foi apresentado o Certificado de Registro e Quitação da empresa, com atividades compatíveis com o objeto da licitação e indicação do engenheiro mecânico responsável técnico.

Além disso, a empresa apresentou declaração de disponibilidade de pessoal técnico e comprovou o vínculo do engenheiro mecânico responsável por meio da Carteira de Trabalho, atendendo às exigências do edital.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital.

Atenciosamente,

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a

Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA.				
LOTE ÚNICO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER - CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE				
ETAPAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	FORNECIMENTO DO CABO DE SUSTENTAÇÃO, INCLUSIVE RECEBIMENTO TÉCNICO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO NA CIDADE DE TRIUNFO.	01	R\$ 231.336,72	R\$231.336,72
02	SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO.	01	R\$173.200,00	R\$173.200,00
03	REGISTRO E TESTE DE QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO.	01	R\$45.000,00	R\$45.000,00
04	SERVIÇO DE ENCURTAMENTO DO CABO DE TRAÇÃO-SUSTENTAÇÃO.	01	R\$173.200,00	R\$173.200,00
VALOR TOTAL: R\$622.736,72 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)				

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da (s) arrematantes (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O (a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 03 de julho de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues